



**PORTARIA Nº 132 – REITOR/2013**

Designa servidor em unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GEORGINO VENERANDO QUINTINO EVANGELISTA – MASP 1047062-3**, para responder pelo **Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 02/09/2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 09 de setembro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
**REITOR**